



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexo, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Dom Eliseu, PA, 31 de Março de 2017

AYESO GASTON SIERO
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, ___/___/2017.